



Colatina, 22 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1675/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 158/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Ementa: “INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CORRETORES DE IMÓVEIS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CARTORÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003900340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior** em 22/07/2025 14:13

Checksum: **E1F77E2E10B5D60197BD5E821DCCF9B6DC8F9F2E236FC803A1E6C650DD05268E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003900340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.